

**CIB**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**CIB - AM**  
publicado no diário oficial  
27.05.10  
Ketha Antares  
Pub. diversas  
Pág. 12

**RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010**

Dispõe sobre o Plano de Contingência da Dengue do município de São Gabriel da Cachoeira

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 210ª Reunião (160ª Ordinária), realizada no dia 26.04.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 05043/2010-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano de Contingência da Dengue do município de São Gabriel da Cachoeira;

**CONSIDERANDO** que o município de São Gabriel da Cachoeira vem desenvolvendo ações de rotina do Programa de Controle da Dengue de acordo com o preconizado e, além disso, o Plano apresentado contempla as ações necessárias para o enfrentamento de epidemia;

**CONSIDERANDO** análise e parecer técnico favorável do Assessor Ricardo Augusto dos Passos, da área técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista que no Plano estão contempladas as ações necessárias para o enfrentamento de epidemia no município, e sugerindo que as ressalvas descritas no parecer técnico da Fundação de Vigilância em Saúde, sejam consideradas e incluídas no referido Plano.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Contingência em casos da Dengue do município de São Gabriel da Cachoeira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de abril de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 055/2010, datada de 26 de abril de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde